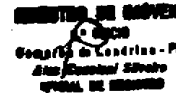




Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 81.895

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 44.035

DATA: 03 de abril de 1.991.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32 (trinta e dois), situado no 3º pavimento superior, do Bloco 01, incluindo uma vaga no **ESPAÇO GARAGEM nº 06 (seis)**, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARANTAS", nesta cidade, à Rua. Araicás esquina com a Rua Caridós nº.120, medindo área bruta de 83,4329 m², sendo 59,6714 m² de área privativa e 23,7615 m² de área de uso comum, cabendo a este apartamento uma fração ideal de terreno de 31,736 m². Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com o recuo junto as datas nrs. 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra nº. 13, da Vila Casoni; ao Sul com apartamento nº.33 e com o hall; a Oeste com o hall, poço de elevador e Área de iluminação; e, a Leste com o recuo junto ao alinhamento predial da Rua Araicás." Cujo edifício foi construído sobre as datas de terras nºs 27/28 da quadra 03, com 1.615,48, situada no "JARDIM PARANA", nesta cidade.

PROPRIETARIA: **SCALASSARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 77.469.286/0001-83.

REGISTROS ANTERIORES: 1/35.681 Rq, com Incorporação, Construção e Constituição de Condomínio registrado sob nº. 2/35.681 Rq, ambos deste Ofício em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO: Bilhete nº 75.177 datado de 18.02.91.
mlt.

O referido é verdade e dou fe'
Londrina, 03 de abril de 1.991.-



- Oficial do Registro -

gráfica modelo - fone: 92-0787 - 1.000 - B/91

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ66W 92P6N YV7ZR JVKBY





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 29-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob n° 81.895

Ficha n° 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n° 44.035

Registro n° 1/44.035
(VENDA E COMPRA)

DATA: 03 de abril de 1.991.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO n° 32 (trinta e dois), situado no 3º pavimento superior, do Bloco 01, incluindo uma vaga no ESPAÇO GARAGEM n° 06 (seis), do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARANTAS", nesta cidade, a Rua. Araicas esquina com a Rua Carijós 120, com a Área bruta de 83,4329 m², com os demais característicos constantes nesta matrícula.

TRANSMITENTE: SCALASSARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada nesta matrícula, representada por seu sócio: NEUTON SCALASSARA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG nr. 750.579-PR, inscrito no CPF/MF nr. 004.398.949-72, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: CRISTINA DUARTE RUIZ, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da CI.RG nr. 3.138.077-4-PR, inscrita no CPF/MF nr. 365.509.309-87, e seu marido SERGIO ROBERTO RUIZ, brasileiro, servidor público estadual, portador da CI.RG nr. 2.197.042-5-PR, inscrito no CPF/MF nr. 366.959.209-15, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra com hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade, em data de 14.01.91, devidamente testemunhado.

VALOR: Cr\$ 5.885.776,93 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos)

REGISTROS ANTERIORES: 1/35.681 Rg, com Incorporação, Construção e Constituição de Condomínio registrado sob nr. 2/35.681 Rg, ambos deste Ofício em maior porção.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI n° 320/91, da Pref. Municipal de Londrina, pagou Cr\$70.629,48 s/Cr\$ 5.885.776,93, na CEF agência local em 14.01.91. Certidões Negativas Municipal e de Ônus deste Ofício. CND do IAPAS local sob nr. 619.370, série "B" expedida em 30.08.90, em nome da vendedora. Declaram a inexistência de débitos condominais, e que inexistem ações reais, pessoais e reipersecutorias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros Ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta no aludido contrato.

CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob n° 8.698.

d/vrc: 50% 1500.

mt.

O referido é verdade e dou fe'
Londrina, 03 de abril de 1.991.-



Oficial do Registro -

NOTA: - Valor - Valor Registro n.º 3/44.035-77

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ66W 92P6N YV7ZR JVKBY

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 29-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
Oficial do Registro

Apontado sob n° 81.895

Ficha n° 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n° 44.035

Registro n° 2/44.035
(HIPOTECA)

LIQUIDADO

DATA: 03 de abril de 1.991.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO n° 32 (trinta e dois), situado no 3º pavimento superior, do Bloco 01, incluindo uma vaga no ESPAÇO GARAGEM n° 06 (seis), do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARANTAS", nesta cidade, a Rua. Araicas esquina com a Rua Carijos 120, com a área bruta de 83,4329 m², com os demais característicos constantes nesta matrícula.

DEVEDOR(a)(es): CRISTINA DUARTE RUIZ, e seu marido SERGIO ROBERTO RUIZ, já qualificado(a)(s) no registro nr. 1/44.035 Rg deste Ofício.

CREADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34 em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nr.00.360.305/0001-04, por sua filial do Paraná, por seu representantes devidamente firmados e constituídos no contrato.

ONUS: Hipoteca em 1º Grau.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade, em data de 14.01.91, devidamente testemunhado.

VALOR: Cr\$ 4.708.604,90 (quatro milhões, setenta e oito mil, seiscentos e quatro cruzeiros e noventa centavos), Valor da Garantia Cr\$ 5.885.776,93; Vencimento do 1º encargo: 14.02.91; Encargo inicial Cr\$ 60.977,84; Prazo de Amortização meses Normal 240 - Prorrogação 108; Taxa Anual de Juros Nominal 9,8% e Efetiva 10,25238%; Plano Reajuste/Sistema Amortização PES/SFA; Época Reajuste das prestação 30 dias após vigência de aumento salarial de qualquer natureza.

REGISTRO ANTERIOR: 1/44.035 Rg, deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os mesmos do registro acima.

CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob n° 8.698.

d/vrc: 50% 1500.
mlt.

O referido é verdade e dou fe'
Londrina, 03 de abril de 1.991.-



-- Oficial do Registro --

gráfica modelo - fone: 29-0787 - 1000 - 2/91

VIDE VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ66W 92P6N YV7ZR JVKBY





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



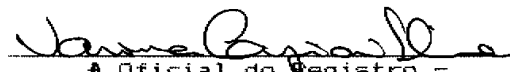
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Apontamento nº 101.393

AVERBAÇÃO nº 2/44.035/A: - Conforme Carta de Adjudicação passada a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, assinada nesta cidade, em data de 12 de dezembro de 1.995, devidamente arquivada neste Ofício sob nº 838, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada no anverso desta folha sob nº 2/44.035 RG, em virtude do imóvel ter sido adjudicado ao credor.-
d/vrc. 50% de 4.312.

Sim.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de junho de 1.996.-


↑ Oficial do Registro -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

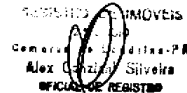




Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 101.393

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº **44.035**

Registro nº **3/44.035**:-
(CARTA DE ADJUDICAÇÃO)

DATA:- 27 de junho de 1.996.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 32 (trinta e dois), situado no 3º pavimento superior, do Bloco 01, incluindo uma vaga no **ESPAÇO GARAGEM nº 06** (seis), do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARANTAS**, à rua Araicas esquina com a rua Carijós, nº 120, nesta cidade, com a área bruta de 83,4329 m2, contendo os demais característicos do todo constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES:- **CRISTINA DUARTE RUIZ**, e seu marido, **SERGIO ROBERTO RUIZ**, ambos já qualificados no registro nº 1/44.035, RG, deste ofício.

ADQUIRENTE:- **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CEF., já qualificada no registro nº 2/44.035, RG, deste ofício.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Carta de Adjudicação.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação passada a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pelo MM.Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal desta cidade, dr. EDVALDO MENDES DA SILVA, em data de 12 de dezembro de 1.995, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial nº 93.2014013-8, em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Executados CRISTINA DUARTE RUIZ e seu marido, SERGIO ROBERTO RUIZ.-Auto de Adjudicação datado de 07.11.1.995, dado e passado nesta cidade.

VALOR:- R\$50.649,85 (cincoenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/44.035, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documentos de Arrecadação DAM 2, Guias sob nrs. 96/003.903 e 96/006.278, pagou respectivamente, R\$389,56 2% s/R\$22.915,72 e R\$471,47 2% s/R\$27.734,13, em data de 14/05/96 e 21.06.96, exp. pela Prefeitura e pagas na CEF., ag. local, com desc. de 15%. Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título d/4312 VRC.

Obedecendo as demais condições constantes da referida carta que fica devidamente arquivada neste ofício sob nº 838.-
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de junho de 1996.-

OFICIAL DO REGISTRO:



Gratifica Lucimara - Fones: 329-3864 e 329-4024 - Londrina

NOTA: É Vencido : Vld. Registro nº 44.035

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ66W 92P6N YV7ZR JVKBY





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

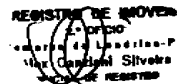
Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS — 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0382
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 104.794

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da

Matrícula nº 44.035

Registro nº 4/44.035

(VENDA E COMPRA)

DATA:- 24 de junho de de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 32, (trinta e dois), situado no 3º pavimento superior, do Bloco 01, incluindo uma vaga no ESPAÇO GARAGEM nº 06 (seis), do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARANTAS**, nesta cidade, - com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF-, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Região de Londrina-PR, no ato representada por CLAUDEMIR DESTO, brasileiro, separado judicialmente, economiário, residente e domiciliado à Rua Deputado Nilson Ribas, 1390, Jardim San Remo, nesta cidade, portador da CIRG.nº 272.370-MT e CPF/MF sob nº 206.062.301-49, nos termos da procuração lavrada em Notas do 2º Ofício de Brasília, livro 1.763, fls 117, em 20.02.97.-

ADQUIRENTE:- JOSIANE PORTES, brasileira, solteira, nascida em 18.11.67, aux. administrativo, portadora da CIRG.nº 4.296.835-8-PR, e CPF/MF sob nº 9824.023.619-72, residente e domiciliada à Rua Tamekishi hara, 582, nesta cidade.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra com Hipoteca.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e mútuo com obrigações e hipoteca, assinado nesta cidade, em 02.05.97, devidamente testemunhado.-

VALOR:- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 3.000,00 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 20.000,00, referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento.

REGISTRO ANTERIOR:- 3/44.035 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2, Guia nº 97/004.686, pagou R\$ 204,00 2% s/ R\$ 7.000,00, e 0,50% s/ R\$ 20.000,00, exp. pela Prefeitura local, e paga na Caixa Econômica Federal - CEF -, ag.Local, em 07.05.97, com desc. de 15%. Certidões municipal, federal, de ônus deste Ofício e de Débito sob nº 981566 Série G, exp. pelo INSS, ag. de Brasília-DF, datada em 10.01.97. Foi declarado que inexistem ações reais, pessoais, reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, e que nada devem ao condomínio, conforme consta no aludido contrato.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 11.608.-

D/VRC:- 50% - 3.285.-

AM*

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 24 de junho de de 1.997.-

Escrevente Substituta -



Gratias Locutur - 011/004 e 333-0034 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: EFH3ZBAN

Consulta disponível por 30 dias



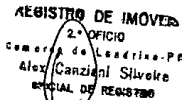
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 104.794

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 44.035

LIQUIDADO

Registro nº 5/44.035
(HIPOTECA)

DATA:- 24 de junho de de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 32 (trinta e dois), situado no 3º pavimento superior, do Bloco 01, incluindo uma vaga no ESPAÇO GARAGEM nº 06, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARANTAS, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes nesta matrícula.-

DEVEDORA:- JOSIANE PORTES, já qualificada no registro nº 4/44.035, RG, deste Ofício.-

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional Paraná, por seus representantes devidamente firmados e constituídos no contrato.-

ÔNUS:- Hipoteca em 1º grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado nesta cidade, em 02.05.97, devidamente testemunhado.-

VALOR:- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Valor da Garantia:- R\$ 24.964,38; Vencimento do 1º Encargo Mensal:- 02.06.97; Valor do Encargo Inicial Total:- R\$ 177,38; Prazo em meses:- Amortização, 240, Reneg. 000:- Taxa Anual de Juros:- Nominal 5,4000% e Efetiva de 5,5356%:- Plano de Reajuste:- PCR; Sistema de Amortização:- Sist. Francês Amortização; Época de reajuste dos encargos:- conforme cláusula 11a e 12a; Mês de recálculo do encargo:- 05.-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/44.035 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro acima.-

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 11.608.-

d/vrc:- 50% de 3.285.-

AM#



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 24 de Junho de 1.997.-

Escrevente Substituta -

Tp. Avenida - Cembé

VIDE VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ66W 92P6N YV7ZR JVKBY





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Cessão de Créditos Hipotecários

DATA:-16 de Agosto de 2007.

Protocolado sob nº 163.243

AVERBAÇÃO nº 5/44.035/A:- Conforme Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, lavrada no 1º Tabelionato de Brasília-DF, livro nº 2418-E, fls. 001, em 24.07.2003, com certidão datada de 27.06.2007, fica averbada a **AQUISIÇÃO DOS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS** da Hipoteca registrada no anverso desta folha sob nº 5/44.035 RG, deste Ofício, na qual a **UNIÃO** adquire da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, os créditos decorrentes das operações realizadas com recursos do FGTS, cujo valor de cessão, equivalente R\$8.198.347.342,00 (oito bilhões, cento e noventa e oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais), incluindo outros imóveis, posição de 29.06.01, configura valor meramente contábil, fixado exclusivamente para fins de cessão do crédito, ficando esta investida, no direito de cobrar e receber as prestações que se vencerem. Ao contrato firmado entre a UNIÃO e a CEF, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-1 de 28.06.2001. Créditos decorrentes de Operações realizadas com Recursos do fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS-Art 6º Inciso II, "a", da Medida Provisória nº 2.196-1 de 2001. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 12:49:52 horas do dia 20.04.2007, número de controle 469C.760E.457D.B65D, e Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros sob nº 060692007-23001010, exp. em 12.06.07, em nome da vendedora (arquivadas sob nº 164).

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. Funrejus guia nº 07057000400128672, paga em 08.08.2007 no valor de R\$42,03 na averbação do título.

eva

O referido é verdade e dou fé.
- Escrevente Substituta -



DATA:-16 de Agosto de 2007.

Protocolado sob nº 163.244

AVERBAÇÃO nº 5/44.035/B:- Conforme Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada no 1º Tabelionato de Brasília-DF, livro nº 2419-E, fls. 001, em 24.07.2003, com certidão datada de 27.06.2007, fica averbada a **CESSÃO DOS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS**, da hipoteca registrada no anverso desta folha sob nº 5/44.035 RG e 5/44.035/A RG, deste Ofício, da **UNIÃO**, para a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, doravante designada simplesmente **EMGEA**, no valor de R\$4.247.741.601,91 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos), incluindo outros imóveis. Os recebimentos efetuados pela CEF, assim como todas as despesas e ressarcimentos inerentes à administração dos créditos objeto da presente cessão, a partir de 29.06.2001, data de referência dos créditos, serão imputados à EMGEA, que esta, devidamente autorizada pelo artigo 8º da Medida Provisória nº 2.196-3 de 2001.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. Funrejus guia nº 07057000600128672, paga em 08.08.2007 no valor de R\$42,03 na averbação do título.

eva

O referido é verdade e dou fé.
- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 44.035 - Ficha nº 7

AV.6/44.035 de 29 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 184.927 de 13 de Janeiro de 2010.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.7/44.035 de 29 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 184.927 de 13 de Janeiro de 2010.- **Cancelamento de Hipoteca.** Conforme documento particular da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, no ato representada por sua procuradora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinado nesta cidade em 08.01.2010, arquivado neste Ofício sob nº 41.359, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 5/44.035 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora: JOSIANE PORTES. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$66,15.(dsj)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.8/44.035 de 04 de Maio de 2021, Prenotação nº 321.830 de 22 de Abril de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001793216 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: JOSIANE PORTES**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 24.11.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca. extraído do **Processo nº 0059108-43.2013.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$590,48 (quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado

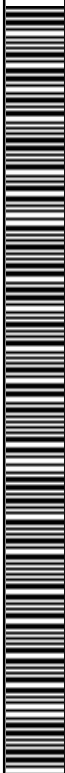
SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 44.035

Ficha nº 7-verso

por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Yokoyama (juvy). Data Envio: 22.04.2021 - 13:47 hs. Tipo: Institucional. Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.763. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$1,18 (A PAGAR). (gps/amb)

Dou fê. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/44.035 de 03 de dezembro de 2021. Prenotação nº 329.969 de 05 de novembro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.7ZqPp.cDTlo-Il.mTf.Zf7yk e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: JOSIANE PORTES**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARANTAS**, CNPJ/MF 81.765.703/0001-02. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 01.09.2021, e Termo de Retificação de Penhora, datado de 29.09.2021, expedidos por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, extraídos do **Processo nº 0066743-70.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Despesas Condominiais.** O imóvel foi depositado em mãos da executada JOSIANE PORTES, como fiel depositária. **VALOR:** R\$22.244,44 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora e Termo de Retificação de Penhora, anexos ao requerimento datado de 05.11.2021, arquivados neste Ofício sob nº 24.392. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 2.385 + 10 VRCext = R\$157,44. Funrejus guia nº 14000000007494376-1, paga em 12.11.2021 no valor de R\$44,49, no registro do título. (nm/gps)

Dou fê. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.10/44.035 de 30 de Novembro de 2022, Prenotação nº 347.942 de 11 de Novembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.LRqPJ.cprjY-fUt3x.ejWMe e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: JOSIANE PORTES**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 17.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0030552-26.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$5.453,70 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 11/11/2022, às 16:18), arquivados neste Ofício sob nº 27.481. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$10,95 (A PAGAR). (nm/ar)

SEGUIE NA FICHA 8



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 44.035 - Ficha nº 8

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.11/44.035 de 27 de Março de 2023, Prenotação nº 353.081 de 06 de Março de 2023.-
Penhora. Com SELO Nº SFRILRJxyP.4J3a9-Kv3I6.F695q e consulta no site
www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: JOSIANE PORTES**, já qualificada nesta
matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF
75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 31.01.2023, expedido por
ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído
do **Processo nº 0063991-86.2020.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**,
Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$1.669,46 (um mil, seiscentos e sessenta
e nove reais e quarenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O
referido Termo de Penhora, de mov. 30.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente
neste Ofício sob nº 28.405. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi
informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o
depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro
II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018
(Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*
EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$3,34 (A
PAGAR). (nm/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.12/44.035 de 07 de Junho de 2023, Prenotação nº 356.732 de 25 de Maio de 2023.-
Penhora. Com SELO Nº SFRILYJapP.NoIGt-oUfMZ.F695q e consulta no site
www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: JOSIANE PORTES**, já qualificada nesta
matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF
75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por
ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído
do **Processo nº 0033240-29.2014.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**,
Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$1.185,62 (um mil, cento e oitenta e
cinco reais e sessenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido
Termo de Penhora, de mov. 83.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste
Ofício sob nº 28.961. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado o
fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário,
a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II,
Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* **EMOLUMENTOS:** 30%
de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$2,37 (A PAGAR). (gps/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 44.035 CNM 080085.2.0044035-09 Ficha nº 8 - verso

AV.13/44.035 de 03 de junho de 2025. Prenotação nº 391.542 de 20 de maio de 2025.- **Cancelamento de Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.PJucP.RkrtI-P9COq.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 12/44.035 RG, conforme Termo de Levantamento de Penhora de mov. 136.1 datado de 30/04/2025 enviado via PROJUDI, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 32.463. EMOLUMENTOS: *Sem emolumentos, dada a concessão da JUSTIÇA GRATUITA concedida à Executada (jpb/amb)*

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.14/44.035 de 02 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.767 de 19 de setembro de 2025.- **Cancelamento de Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.ZJUTP.RGr8w-hjzOf.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 11/44.035 RG, conforme Termo de Levantamento de Penhora de mov. 89.1 datado de 16/09/2025 enviado via PROJUDI, do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 32.975. EMOLUMENTOS: Sem emolumentos, a execução foi extinta, sem ônus para as partes (conforme sentença de movimento 77.1 e certidão do Juízo do movimento 90.1). (rc/ums)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ66W 92P6N YV7ZR JVKBY



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: EFH3ZBAN

Consulta disponível por 30 dias

CERTIDÃO Nº399382



MATRÍCULA nº: 44.035, datada de **03 de abril de 1991** (composta de **17 ATOS**).

Valide aqui
este documento

ERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 06/11/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 06/11/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
certidão de Inteiro Teor R\$38,56
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQVW7-QZKCK-PUMG7-WQTXA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj66W 92P6N YV7ZR JVKBY

